



# 10º CAM Rali Festival 2016

## REGULARIDADE

07 de FEVEREIRO de 2016

## REGULAMENTO PARTICULAR

**VISA Nº 004/REG Ex/2016 EM 29/01/2016**



# 10º CAM Rali Festival 2016

07 FEVEREIRO 2016

## INTRODUÇÃO

O Clube Automóvel do Minho organiza no dia 07 de Fevereiro de 2016, um Rali de Regularidade denominado **10º CAM Rali Festival**. O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2016 (PERR) e o presente Regulamento Particular.

## PROGRAMA

Data	Hora	Local	
06/01/2016	09:00	Abertura das Inscrições	Sede do CAM
29/01/2016	18:00	Fecho das Inscrições	Sede do CAM
02/02/2016	18:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK e Sede do CAM
06/02/2016	10:00 / 17:30	Reconhecimentos de acordo com Horário Anexo	Pista Kart + Velocidade
	09:00 / 17:30	Verificações Documentais Obrigatórias	Secretariado
	09:00 / 17:30	Verificações Técnicas Obrigatórias	Tenda do CAM
07/02/2016	07:00 às 08:45	Verificações documentais Entrega da material às equipas	Secretariado Sede do CAM
	07:15 às 08:50	Verificações Técnicas Obrigatórias Entrega da material às equipas	Junto da Partida
	09:00	1ª Reunião do CCD	Sede CAM
	09:10	Publicação da lista de equipas admitidas à partida	Secretariado Sede do CAM
	09:23	<b>Início do 10º CAM RALI FESTIVAL 2016</b>	
	09:30	<b>PEC 1 - KIB I - HORÁRIO</b>	Pista Kart + Velocidade
	11:56	<b>PEC 2 - KIB II - ANTI-HORÁRIO</b>	Pista Kart + Velocidade
	13:20	Afixação dos resultados	Secretariado Sede do CAM
	18:00	Distribuição de Prémios	Pódio

## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova:	<b>10º CAM RALI FESTIVAL 2016</b>
Clube Organizador:	<b>CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO</b>

### 1.1 - Comissão Organizadora

Composição: *Barbosa Ferreira (Presidente)*  
*João Rito*  
*José Alberto Domingues*  
*Rogério Peixoto*  
*Pedro Macedo*

### Morada do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRAGA  
Rua do Kartódromo - Palmeira - Braga  
Telefones: +351.253 300 450 - Fax: +351 253 300 459 \* E-mail: [cam@camminho.com](mailto:cam@camminho.com)

### 1.2 - Oficiais da Prova

Função	Nome	Licença
<b>Presidente Colégio de Comissários Desportivos</b>	António Paiva	CDA
<b>Comissário Desportivo</b>	Armando Ribeiro	CDA 5186
<b>Comissário Desportivo</b>	António Rito	CDA
<b>Director da Prova</b>	Barbosa Ferreira	DP
<b>Director de Prova Adjunto</b>	Porfírio Ferreira	DP
<b>Responsáveis das PR</b>	Barbosa Ferreira	DP
<b>Comissário Técnico Chefe</b>	João Rito	CTI
<b>Comissário Técnico Adjunto</b>	José Alberto Domingues	CTC
<b>Comissários Técnicos</b>	José Barbosa	CT 6507
<b>Secretária da Prova</b>	Elisabete Rodrigues	CDB
<b>Secretária do CCD</b>	Rosa Maria	CDB
<b>Responsável pela Segurança</b>	Barbosa Ferreira	DP

# 10º CAM Rali Festival 2016

07 FEVEREIRO 2016

<b>Relações com os Concorrentes</b> Pedro Macedo			
<b>Relações com a Comunicação Social</b>	<i>Carlos Duarte</i>		
<b>Responsável pela Cronometragem e pelos Resultados da Prova</b>	<i>Elisabete Rodrigues</i>	CDB	
<b>Médico Chefe da Prova</b>	<i>Dr. João Matos</i>		

## Art. 2 - DESCRIÇÃO

Serão disputadas 2 Provas de Regularidade, pela junção do percurso da Pista de Karting e da Pista de Velocidade do KIB. Cada uma das provas de regularidade tem uma extensão de 7 km.

Serão disputadas, uma no sentido dos ponteiros do relógio e outra no sentido contrário dos ponteiros do relógio, adiante denominada "Horário" e Anti-Horário" respectivamente.

## Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

**3.1** - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, construídos a partir de 1 Janeiro de 1946 até 29 de Janeiro de 2016 com ou sem preparação específica para competição, sendo que a partir de 31 de Dezembro de 1990 têm que ter vocação desportiva.

### 3.2 - Categorias e Classes

As Categorias Clássicos e Desportivos terão Classificações distintas:

CATEGORIA	Data de Construção	Classes		
		até 1300cc	de 1301cc a 2000cc	mais de 2000cc
CLÁSSICOS A	Até 31/12/1970	A1	A2	A3
CLÁSSICOS B	01/01/1971	B4	B5	B6
	31/12/1980			
CLÁSSICOS C	01/01/1981	C7	C8	C9
	31/12/1990			
DESPORTIVOS D	01/01/1991	D10	D11	D12
	31/12/1993			
DESPORTIVOS E	01/01/1994	E13	E14	E15
	31/12/1999			
DESPORTIVOS F	01/01/2000	F16	F17	F18
	29/01/2016			

**3.3** – Nos termos do art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.7 para motores a gasolina e 1.5 para motores diesel.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4.

Sendo as viaturas reclassificadas em ambos os casos na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada/motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

**3.4** - Os automóveis serão qualificados nas respectivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

**3.5** - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

**3.6** - Os automóveis desapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efectuar todas as provas de regularidade (PRC, PRR e PRS), com a capota ou o tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de desclassificação imediata, salvo se estiverem equipados com arco de segurança.

## Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

**4.1** - São admitidos como concorrente/condutor os possuidores de Carta de Condução válida. Aconselha-mos a licença desportiva NACIONAL D, que inclui um seguro.

**4.2** - Cada equipa será obrigatoriamente constituída por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros são designados por Condutor e Navegador.

**4.3** - Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes do país de matrícula do veículo, bem como a Carta de Condução do condutor. No caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.

**4.4** - A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental, determina a impossibilidade de participação na prova.

# 10º CAM Rali Festival 2016

07 FEVEREIRO 2016

**4.5** - Para participar na prova, os interessados devem fazer entrega, por correio, fax, e-mail ou em mão, até à data indicada no programa da prova, do Boletim de Inscrição, totalmente preenchido e acompanhado da respectiva taxa de inscrição, no CAM - Clube Automóvel do Minho - Braga.

**4.6** - Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PERR e no presente Regulamento.

**4.7** - Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até às 18:00 do dia 31 de Janeiro de 2016.

**4.8** - Número máximo de inscrições admitidas: 150.

As inscrições serão consideradas por ordem de recepção dos respectivos Boletins.

**4.9** - Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, no caso de se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

**4.10** - No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

**4.11** - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de setenta (70) equipas.

## Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

**5.1** - O valor da taxa de inscrição é 82,58 € (oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos).

Estes valores não incluem seguro da prova.

O valor de seguro é de 15,42 € (quinze euros e quarenta e dois cêntimos).

**5.2** - A recusa de colocação e uso da publicidade da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

**5.3** - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

### 5.4 - Descrição da cobertura do seguro

**5.5.1** - A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efectuada nos termos definidos pelo Art.17 das PGAK 2016.

**5.5.2** - O Clube Automóvel do Minho, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização das Provas de Regularidade.

**5.5.3 - No caso de se ter inscrito à partida nos dois Ralis CAM FESTIVAL que pontuam para a 4º TROFÉU DE RALIS DE INVERNO o preço de inscrição com seguro incluído para as duas provas é de 145,00€ (cento e quarenta e cinco euros).**

**6.1.4** - O pagamento da inscrição poderá ser efectuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do Clube Automóvel do Minho) Depósito/Transferência Bancário:

**Banco:** Millennium BCP

**Morada Banco:** Praça Conde Agrolongo

**Nome beneficiário:** Clube Automóvel do Minho

**NIB:** 003300000508016587875

**Swift Code:** BCOMPTPL

## Art. 6 - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

**6.1** - As verificações documentais e técnicas serão efectuadas na data e local indicado no programa da prova.

**6.2** - Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

- Carta de Condução;
- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único. No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.
- Licença Nacional D - opcional

**6.3** - Os automóveis concorrentes deverão estar equipados com, pelo menos, um extintor de incêndios de carga não inferior a 2Kg.

## Art. 7 - PUBLICIDADE

**7.1** - Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados a placas e números de competição;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

**7.2** - É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do pára-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.

**7.3** - Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição:

Publicidade Obrigatória **10º CAM Rali Festival 2016**

**Números de Competição** - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

## Art. 8 - NÚMEROS

### Números de competição:

**8.1** - Os números de competição são atribuídos por ordem definida pela organização Baseada em critérios de segurança, característica da viatura e currículo desportivo do concorrente.

**8.2** - Os números de competição fornecidos pela organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infracção ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

# 10º CAM Rali Festival 2016

07 FEVEREIRO 2016

## Art. 9 - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

**9.1** - O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular do rali.

**9.2** - Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Director de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art. 13.1 e seguintes do CDI)

**9.3** - Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).

**9.4** - Para a exacta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:

**“CONCORRENTE”** - refere-se obrigatoriamente ao condutor.

**9.5** - A organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

**9.6** - Todas as disposições deste regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art. 3.6 do CDI. Neste caso, os concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por, Aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados directamente aos concorrentes, que deverão acusar a recepção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.

## Art. 10 - PARQUE DE PARTIDA

**10.1** - Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Parque de Partida: será aplicada uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fração de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

## Art. 11 - RECONHECIMENTOS

**11.1** - No Sábado de véspera dos RALIS, cada piloto tem o direito de proceder ao reconhecimento de cada um dos dois percursos que compõem a prova, num total de 4 passagens.

O custo destas passagens é de 25,00 €.

O uso do capacete é obrigatório. Se depois de todos os participantes efectuarem as 4 passagens, restar algum tempo, é permitido a todos os pilotos, que queiram, rodar mais vezes na pista.

Excepcionalmente para esta prova, os reconhecimentos poderão ser efectuados nas próprias viaturas de competição.

## Art. 12 - PROVA

### 12.1. Partida

**12.1.1** - Os locais das partidas e chegadas das Prova de Regularidade encontram-se indicadas no "Road Book", sendo estabelecido no horário da Prova (Programa) 10 minutos após a partida do último concorrente do Rali Regional, devendo os restantes Concorrentes partir com o intervalo de 30 segundos, caso existam mais de 40 inscritos.

**12.1.2** - Se algum conjunto concorrente partir com atraso ou avanço em relação à hora que lhe tiver sido indicada, dentro do limite fixado, deverá, contudo, respeitar as médias inscritas na sua carta de controlo, isto é, não deverá recuperar o atraso verificado à partida.

**12.1.3** - Todo o atraso ou avanço na apresentação da partida da 1ª etapa ou qualquer secção, será penalizado com 1 minuto por cada minuto ou fração, até ao limite de 10 minutos.

**12.1.4** - A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com:

- a) Irregularidade no controlo de documentos;
- b) Irregularidade no controlo técnico dos órgãos de segurança;
- c) Mais de dez minutos de atraso na hora ideal de partida, de qualquer das Provas de Regularidade.

**12.1.5** - A ordem de partida é do número mais baixo para o número mais alto.

**12.1.6** - Em qualquer local do percurso da prova, a velocidade média determinada pelo Organizador não pode exceder os 50 Km/h.

### 12.2. Controlos

#### 12.2.1 - Cartas de Controlo

As cartas de controlo conterão as seguintes indicações:

- a) Hora e local de partida.
- b) Localização dos controlos.
- c) Distância quilométrica a respeitar.

#### 12.2.2 - Zona de Controlo

A «ZONA DE CONTROLO» é definida de acordo com o esquema apresentado no anexo II.

a) Não é permitida a paragem dos automóveis dentro de uma zona de controlo, senão durante o tempo indispensável para regularização da carta de controlo, bem como quaisquer manobras, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.

b) Não é permitida a entrada dentro das zonas de controlo a qualquer membro da sua equipa, quando não ocupem o automóvel concorrente.

c) Os concorrentes deverão, obrigatoriamente, regularizar a sua passagem nos locais que para o efeito lhe forem assinalados na respectiva carta de controlo.

#### 12.2.3 - Controlos por avanço

Os controlos 1A, 2A, podem ser efectuados por avanço sem qualquer tipo de penalização.

#### 12.3 - Exclusões / Desclassificações / Penalizações

##### 12.3.1 - Será excluído de alinhar o concorrente que:

- a) Não apresente o automóvel à verificação técnica.

# 10º CAM Rali Festival 2016

07 FEVEREIRO 2016

b) Seja reprovado na verificação técnica.

## 12.3.2 - Será desclassificado o concorrente que:

- a) Condução perigosa;
- b) Irregularidade na composição da equipa;
- c) Automóvel não conforme;
- d) Cometere qualquer acto tendente a falsear o espírito deste Regulamento.
- e) Cometere qualquer infracção grave ao Código da Estrada ou aos regulamentos de Trânsito.
- f) Ameaçar qualquer Comissário ou Oficiais da Prova.
- g) Praticar actos anti-desportivos
- h) Perda da Carta de Controlo
- i) Apresentação no controle em sentido inverso ao da Prova.
- j) Se apresente sem capacete à partida das provas de regularidade

## 12.3.3 - São fixadas as seguintes penalizações:

- |  |                  |
|--|------------------|
| a) Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.          |                  |
| b) Por cada segundo de avanço ou de atraso nos controlos horários                              | - 1 ponto.       |
| d) Perda da placa de concorrente   | - 300 pontos.    |
| e) Perda de números autocolantes, por cada número  | - 300 pontos.    |
| f) Falta de extintor de incêndio, por cada constatação após a partida                          | - 600 pontos.    |
| h) Falha de um Controle Horário (CH)   | - 6.000 pontos   |
| i) Não entregar a carta de controlo devidamente preenchida nos Postos de Controlo Horário (CH) | - 6.000 pontos.  |
| k) Não cumprir total ou parcialmente uma etapa   | - 60.000 pontos. |
| l) Por cada inconformidade técnica constatada no veículo em relação às verificações técnicas   | - 60 pontos      |

## Art. 13 - CLASSIFICAÇÕES

### 13.1. Classificações

13.1.1 - A Pontuação final de cada concorrente será determinada pela soma dos pontos acumulados nas provas de regularidade e restantes penalizações.

13.1.2 - Em caso de igualdade de classificação, o desempate será decidido a favor do concorrente com menor pontuação registada na primeira prova de regularidade. Se persistir o empate, ter-se-á em conta a pontuação registada na segunda prova de regularidade. Se mesmo assim persistir o empate, o mesmo será desfeito pela verificação mês/ano da viatura mais antiga.

13.1.3 - Para que uma equipa conste da classificação final deverá ter controlado no CHC (Controle Horário de Chegada) do final da prova.

13.1.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- a) Geral absoluta
- b) Por categorias.
- c) Por classes

### 13.1.5 - Haverá 2 Classificações à geral: CLASSICOS e DESPORTIVOS

13.1.6 - Aos Concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS e DESPORTIVOS será atribuído o título de **Vencedores do 10º CAM Rali Festival 2016**.

13.1.7 - Além das Classificações Geral da Prova, será estabelecida uma classificação distinta em cada uma das categorias e classes definidas no Art. 3.2 do presente Regulamento.

## Artigo 14 - PARQUE FECHADO

14.1 - As reparações e os reabastecimentos são interditos quando os veículos se encontram sujeitos ao regime de parque fechado. Os veículos estão sujeitos ao regime de parque fechado:

- Desde a sua entrada num parque de partida.

14.2 - Qualquer infracção ao regime de parque fechado implicará uma penalização à descrição do CCD, a qual poderá ir até 600 pontos.

## Art. 15 - RECLAMAÇÕES - APELOS

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado no CDI (Art. 13.1 e 13.2) e do Art. 12 das PERR 2016.

## Art. 16 - PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios em CLASSICOS e DESPORTIVOS:

### 1º ao 3º Concorrente Classificado à Geral

– Taças ou Troféus

### 1º Concorrente Classificado à Geral CLÁSSICOS

– Taça ou Troféu

### 1º Concorrente Classificado à Geral DESPORTIVOS

– Taça ou Troféu

### 1º Concorrente de cada categoria

– Taça ou Troféu

### 1º Concorrente de cada classe

– Taça ou Troféu

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

## Art. 17 - ENTREGA DE PRÉMIOS

17.1 - A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o programa da prova e de acordo com o Art. 16 das PGAK 2016.

17.2 - Todos os concorrentes com direito a prémio, deverão estar presentes na cerimónia da entrega de prémios da Regularidade, sem a qual não poderão receber os prémios a que tiverem direito.